



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 924

Ofício nº 974/2025/GAPRE

Uruguaiana, 05 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna 994/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao Ofício nº 1971/2025/DLEG, do Poder Legislativo, onde A Vereadora Manoela Couto, solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 04 de dezembro de 2025.

C.I nº 994/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Exmo. Sr. Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho respeitosamente através desta, em atenção à C.I nº 1924/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1971/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Vigilância Epidemiológica desta SMS, acerca do requerimento da Vera. Manoela Couto, para informações sobre a perda de vacinas em razão da interrupção de energia elétrica causada pelo roubo de fios, conforme segue na C.I nº 214/2025 em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Carolina Barreto
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
IMUNIZAÇÕES

Uruguaiana, 04 de dezembro de 2025.

CI nº Q14/2025

Para: Gabinete SMS

Assunto: Em resposta Ofício do Executivo nº 1971/2025/DLEG

Ilmo.

Ao cumprimenta-lo cordialmente vimos apresentar resposta ao Ofício Executivo nº 1971/2025/DLEG, que requer informações em atenção ao requerimento nº 1635 da vereadora Manoela Couto, acerca da perda de vacinas em razão da interrupção de rede elétrica causada pelo roubo de fios.

- a) Relação de imunobiológicos perdidos;

Segue em anexo, lista dos imunobiológicos expostos a excursão de temperatura.

- b) Cópia do Boletim de ocorrência referente ao roubo dos fios;

Segue em anexo, cópia do Boletim de ocorrência registrado devido ao roubo dos fios da rede elétrica da secretaria municipal de saúde.

- c) Se as geladeiras da sala de vacinas possuíam gerador próprio ou sistema alternativo de energia no momento do incidente;

Alguns modelos de câmaras da sala de vacina possuem bateria capaz de manter a temperatura dentro da faixa de normalidade por cerca de 8 horas. Entretanto, devido ao tempo de exposição na falta de energia elétrica que se acredita ter ocorrido na madrugada do dia 20/11, o desligamento dos aparelhos de ar condicionado e calor na data da ocorrência, o suporte de bateria não foi suficiente para manter a temperatura ideal dos imunobiológicos.

- d) Se os geradores existentes estavam em pleno funcionamento, se passaram por testes recentes e qual o último registro de manutenção preventiva.

As câmaras estavam em processo de manutenção. Algumas já haviam sido revisadas pela empresa de refrigeração que está fazendo o serviço. Entretanto, as Câmaras da marca Biotecno apresentam código de acesso restringindo a manutenção à empresa Biotecno, na qual não foi possível fazer contratação neste período. Mas na revisão realizada na semana anterior a ocorrência, todas as câmaras estavam em funcionamento.

- e) Se a secretaria municipal de saúde possui gerador geral capaz de atender a sala de vacinas e, em caso afirmativo, justificar por que não houve acionamento ou funcionamento adequado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
IMUNIZAÇÕES**

A secretaria municipal de saúde possui gerador localizado no pátio atrás da sala de vacinas e está conectado a sala de vacinas, laboratório, ESF 21 e algumas outras áreas do prédio da secretaria. Acredita-se que como o corte dos cabos de energia foram parciais o sistema do gerador não identificou as falhas e, portanto, não houve acionamento automático.

- f) Quais providencias foram adotadas após o incidente para evitar que situações semelhantes voltem a ocorrer.

Foram abertos processos para apurar as falhas dos sistemas e de segurança da secretaria de saúde. O atual plano de contingencia da rede de frio do município está passando por atualização, onde serão atualizados os contatos de emergência para casos de falhas na sala de vacina, bem como ajustes na rede elétrica para que não haja falha no acionamento do gerador em casos de falta de energia.

Eduarda Oliveira
Coordenadora de Vigilância Epidemiológica

Documento assinado digitalmente

EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA
Data: 04/12/2025 20:06:22-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEP. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO POLICIAL - DTIP
DELEGACIA ONLINE - DOL/DTIP
Ocorrência Policial nº 510512 / 2025 / 400010

Dados Gerais

Órgão: 400010 - DELEGACIA ONLINE - DOL/DTIP **Ano:** 2025 **Número:** 510512
Tipo: Simples - Fechada
Data Registro: 25/11/2025 às 17:48 horas **Comunicação:** Internet
Fato: 2025.08 - FURTO DE FIOS E CABOS
 Consumado
Início: 20/11/2025 às 01:00 horas **Área:** Rural
Endereço: PRESIDENTE VARGAS, 2990 - Bairro CENTRO, URUGUAIANA-RS, BRASIL
Tipo Local:
Ponto Ref: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Histórico

Ao chegar na secretaria na manhã do dia 21/11, verificou-se que grande parte do prédio estava sem energia elétrica. Na sala de vacina as câmaras de armazenamento de imunobiológicos estavam todas com os alarmes sonoros acionados, devido a excursão de temperatura. Nos display a temperatura média das câmaras era de 24,5°C. Conforme verificou-se a queda de energia se deu devido ao furto dos cabos de energia novamente, pois já haviam furtado na madrugada de terça e quarta-feira. Devido a excursão de temperatura dos imunobiológicos, houve perda do estoque total de vacinas do município, resultando em prejuízo a saúde da população e prejuízo financeiro de aproximadamente 500 mil reais ao Programa Nacional de Imunizações. Foram perdidas 15700 doses de vacina de rotina, 64 doses de vacinas especiais, 2 frascos de PPD, 30 doses de vacina Influenza e 479 doses de vacina covid pediátrica.

Órgão de Destino: 15.06.25 URUGUAIANA - DPPA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEP. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO POLICIAL - DTIP
DELEGACIA ONLINE - DOL/DTIP
Ocorrência Policial nº 510512 / 2025 / 400010

Participante: 1 - Só comunicante

Nome: EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA

Pai / Mãe: PAULO CESAR SANTANA DE OLIVEIRA / MARIUSA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA

Data Nascimento: 04/05/1988 **Sexo:** Feminino **CPF:** 013.995.960-20

Estado Civil: **Grau de Instrução:** **Cor Pele:**

Naturalidade: **Nacionalidade:** Brasileiro nato **Cor Olhos:**

Documento: Carteira de identidade SSP/RS **Número:** 9092794123

Endereço: TRAVESSA MAESTRO JOSÉ SERVAN, 3575/501 - SÃO MIGUEL, Uruguaiana/RS, 97502-824,
Celular (55) 99954-9757

Profissão: **Cargo:** **Condição Física:** Normal

Endereço Profissional:

(a) _____

Pessoa Jurídica: 1 - Vítima

CNPJ: 88.131.164/0001-07 **Razão Social:** Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VAR, 2990 - CENTRO, Uruguaiana/RS, 97501-653, Fone
(55) 3911-3085

Objeto: 1 - Fios e Cabos

Quantidade de Unidade(s): 3

Material: Cobre

Cor Predominante: Preto

Fabricação: Estrangeiro

Documentos

Ocorrência - Impressão da ocorrência 523183/2025 25/11/2025 17:48

Autenticação Digital

Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação da Ocorrência" na Delegacia Online (www.delegaciaonline.rs.gov.br). Use o número da autenticação digital.

Número de Autenticação

20256048961873

IDENTIFICAÇÃO DOS IMUNOBIOLÓGICOS SOB SUSPEITA ESF 21

Imunobiológico	Laboratório	Lote	Validade	Nº Doses
DTPA	BUTANTAN	2302487/00	31/12/2026	03
MENINGO C	FUNED	AMCB97BB	02/2027	06
INFLUENZA	BUTANTAN	2502914/00	04/2026	70
VIP	FIOCRUZ	X3A24	12/2025	10
ROTAVÍRUS	FIOCRUZ	242VTR008NB	01/2026	07
PNEUMO 10	FIOCRUZ	232VPO005NA	02/2026	36
PENTAVALENT	PANACEA	E5V013138	07/2026	22
VARICELA	GSK	A70FD865A	04/2026	10
DILUENTE	GSK	DT553A	10/2026	10
HEPATITE A	BUTANTAN	2402294/00	04/03/2027	04
FEBRE AMARELA	FIOCRUZ	255VFC004S	05/2028	30
DILUENTE	FIOCRUZ	249DFC034D	09/2029	10
TETRA VIRAL	FIOCRUZ	240VVV018N	03/2026	08
DILUENTE	FIOCRUZ	228DVV029Z	08/2027	08
TRÍPLICE VIRAL	SERUM.INDIA	0164W026	11/2026	90
DILUENTE	SERUM.INDIA	0684S1027	12/2028	10
DT	SERUM.INDIA	2334L009C	01/2027	30
DTP	SERUM.INDIA	2823Q019A	11/2025	30
HEPATITE B	BUTANTAN LG	WVX24506	06/05/2027	30
MENINGO ACWY	BUTANTAN	243VML019NA	02/2026	34
HPV	BUTANTAN	2404205/00	28/06/2027	28

IDENTIFICAÇÃO DOS IMUNOBIOLÓGICOS SOB SUSPEITA – Sala de Vacina Central

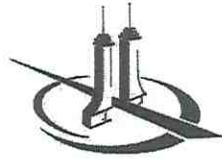
Imunobiológico	Laboratório	Lote	Validade	Nº Doses
DTPA	BUT	2402473/00	07/27	65
		2402472/00	08/27	90
		230247/00	10/26	10
		23030364/00	04/27	207
INFLUENZA	FC	2502914/00	04/26	30

COVID BABY	PFIZER	LP4329	02/26	479
TRIPLICE VIRAL	SII	0164W026	12/26	1020
	SII	0164N038	05/27	480
	SII	0164N029	11/26	2730
MENINGO ACWY	FC	241VML006NA	12/25	168
	GSK	243VML016NB	02/26	324
Imunobiológico	Laboratório	Lote	Validade	Nº Doses
FEBRE AMARELA	FC	255VFC004S	05/28	120
TETRA VIRAL	FC	240VVV016NB	05/28	281
	FC	240VVV018N	03/26	22
		236VPO009NB	05/26	1
HPV	BUT	2404205/00	06/27	19
		2404204/00	06/27	571
		2402662/00	04/27	10
DT	SII	2334L009C	01/27	692
		2334L007B	01/27	500
VARICELA	GC BIO	Z50124019	12/26	95
		Z50124009	08/26	02
		Z50125001	01/27	250
	GSK	A7CD925A	12/26	20
		A70CD931A	12/26	140
HEPATITE B	BUT	WVX24502	05/27	20
		WVX24503	04/27	500
		WVX24506	11/27	1000
		WVX24504	04/27	80
Imunobiológico	Laboratório	Lote	Validade	Nº Doses
MENINGO C	GSK	AMCC13AA	07/27	315
		AMCB97BB	02/27	183
		AMCC07AB	05/27	23
		AMCC18AA	09/27	500
ROTAVIRUS	FC	249VRT013N	08/26	154
		249VRT017NA	08/26	183
	GSK	AROLE402AA	09/26	300
DPT	SII	2823X022B	04/26	1700
		2823Q019B	11/25	90
BCG	SII	0373MA109	05/26	700
		0373MA58	05/26	220
TUBERCULINA	BBNCIPD	P2566-1	06/26	02 frascos
PENTA	SII	2854X020E	12/26	40
		2854Y021C	12/26	292
		2854Y027F	01/27	502
		2854Z018	11/26	04
	PANACEIA	ESV013138	07/26	06
Imunobiológico	Laboratório	Lote	Validade	Nº Doses
HEPATITE A	BUT	2403302/00	03/27	55
		2403301/00	09/27	275
		2403142/00	03/27	87
		2403886/00	05/27	150
ANTI-RABICA	BUT	X1D081V	10/26	30
		Y1A18V	01/27	90

VIP	FC	X3H70N	09/26	140
PNEUMO 10	FC	23VPO00YNB	05/26	20
		23PVPO11NB	10/26	44
		241VPO002NB	12/26	180
HIB	SII	1143M008	11/26	14
PNEUMO 23	MSD	YO11615	02/26	11
PNEUMO 13	PFIZER	HP7498	06/26	02
HEPATITE ADULTO	A	YO16811	05/27	34
HEXA	SAN	W3G511V	04/26	02
HEPATITE A	GSK	A70CD825A	12/26	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 1924/2025/SEGOV

URGENTE

Uruguaiana, 03 de novembro de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, reitero os termos da Comunicação Interna nº 1894/2025/SEGOV, já direcionada a esta Secretaria, e reforço a necessidade de atendimento ao Ofício protocolado pela Vereadora Manoela Couto, a qual solicita *informações administrativas* sob responsabilidade desta Pasta. Segue, em anexo, cópia do referido Ofício encaminhado pela Câmara Municipal de Uruguaiana, para ciência e providências.

Determino que as informações requeridas sejam apresentadas **impreterivelmente no prazo de 24 horas**, a fim garantir a adequada resposta ao Poder Legislativo e assegurar o cumprimento das obrigações institucionais.

Solicito atenção imediata ao presente.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,

Prefeito Municipal, de Uruguaiana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 1894/2025/SEGOV

URGENTE

Uruguaiana, 27 de novembro de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício nº 1971/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto, requer informações, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 04 de dezembro de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

Secretário Adjunto de Governo.

Assinatura: Odilon Ledezma da Silva
Data: 28/11/25
Local: Uruguaiana - RS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4974 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.635, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Duto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações acerca da perda de vacinas em razão da interrupção de energia elétrica causada pelo roubo de fios:

- a) Relação dos imunobiólogos perdidos;
- b) Cópia do Boletim de Ocorrência referente ao roubo dos fios;
- c) Se as geladeiras da sala de vacinas possuíam gerador próprio ou sistema alternativo de energia no momento do incidente;
- d) Se os geradores existentes estavam em pleno funcionamento, se passaram por testes recentes e qual o último registro de manutenção preventiva;
- e) Se a Secretaria Municipal de Saúde possui gerador geral capaz de atender a sala de vacinas e, em caso afirmativo, justificar por que não houve acionamento ou funcionamento adequado;
- f) Quais providências foram adotadas após o incidente para evitar que situações semelhantes voltem a ocorrer.

2. Justifica-se o presente em razão de que a adequada conservação dos imunobiológicos é um dos pilares do Programa Nacional de Imunizações, sendo responsabilidade do município garantir que toda a cadeia de frio funcione com segurança e regularidade. Qualquer interrupção no fornecimento de energia elétrica, quando não acompanhada de mecanismos de contingência como geradores devidamente testados e operantes pode resultar em perdas irreparáveis, tanto do ponto de vista financeiro quanto sanitário.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 20/11/2025
Gabinete do Prefeito

Jus
minasel.